



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De conformidade com as exigências legais dispostas pela Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e legalmente resguardando no Parecer Jurídico em Anexo, da Assessoria Jurídica deste Poder Executivo Municipal, o qual fundamenta-se por meio de solicitação da Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, **Aprovo e Ratifico** a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, DESTINADO A GARANTIR AS ATIVIDADES DE HOSPEDAGEM DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE/PI, QUANDO EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA/PI para Prefeitura Municipal de Guadalupe-PI, de conformidade com o art. 24, Inciso X, da Lei Federal mencionada, devendo este Termo ser publicado oficialmente, como condição para eficácia dos atos adotados e constante dos autos do presente Processo, onde é dispensável a Licitação.

Guadalupe-PI, 06 de janeiro de 2020.

**Maria Jozeneide Fernandes Lima.**  
Prefeita Municipal.